



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE
PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO
ESTADO DE ALAGOAS

Aos vinte e nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (29/2/2024), às onze horas (11h), realizou-se a 2ª Reunião Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas, em formato de híbrido, presencialmente na sala Joubert Câmara Scala, localizada no 4º andar do edifício-sede, e virtualmente por meio de sistema eletrônico de videoconferência. Compareceram presencialmente o Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça Márcio Roberto Tenório de Albuquerque e os Excelentíssimos Procuradores de Justiça Sérgio Jucá, Walber José Valente Lima, Lean Antônio Ferreira de Araújo, Denis Lima Calheiros, Eduardo Tavares Mendes, Valter José de Omena Acioly, Maurício André Barros Pitta, Isaac Sandes Dias, Helder de Arthur Jucá Filho, Maria Marluce Caldas Bezerra, Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos e Neide Maria Camelo da Silva. Presentes virtualmente os Excelentíssimos Procuradores de Justiça Marcos Méro e Sérgio Amaral Scala. Inicialmente, o Presidente agradeceu a presença de todos e, confirmado o quórum necessário, declarou aberta a sessão. Em seguida, fez-se a leitura da ordem do dia, a saber: 1. Ata da 1ª Reunião Ordinária do CPJ em 2024. 2. Ofício n. 31/2024 - GAB/PGJ/MPE/AL (para conhecimento). Interessada: Procuradoria-Geral de Justiça. Assunto: Encaminhamento da Ata da Eleição para a formação de lista tríplice e posterior escolha do Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas, referente ao biênio 2024/2026; 3. Relatório Anual das Atividades da Secretaria do CPJ referente ao exercício de 2023 (para conhecimento); 4. 1ª Edição da Agenda Legislativa do CNMP (para conhecimento). Interessada: Comissão de Acompanhamento Legislativo e Jurisprudência do CNMP. Assunto: Encaminhamento de informações atualizadas sobre as principais Propostas de Emenda à Constituição e Projetos de Lei em trâmite no Congresso Nacional, que interessam ao CNMP e ao Ministério Público brasileiro; 5. Proposta de Resolução CPJ. Interessado: Colégio de Procuradores de Justiça. Assunto: Altera a Resolução CPJ nº 1/2023, para modificar as atribuições da 1ª e da 3ª Promotorias de Justiça da Capital; 6. GED n. 20.08.1554.0000007/2023-53. Interessado: Colégio de Procuradores de Justiça. Assunto: Votação das



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

ações inscritas na edição 2024 do Prêmio Boas Práticas com Resultados Sociotransformadores. Quanto ao **item 1**, Após regular apreciação, a Ata da 1ª Reunião Ordinária do CPJ em 2024 foi conhecida e aprovada por unanimidade pelo colegiado. Quanto ao **item 2**, o Presidente afirmou que o expediente em análise versa sobre o encaminhamento da Ata da eleição para a formação da lista tríplice para indicação do Procurador-Geral de Justiça do MPAL. Descreveu a regularidade do pleito e ressaltou a votação expressiva obtida pelo Excelentíssimo Procurador de Justiça Lean Antônio Ferreira de Araújo. Enalteceu a escolha feita por todos os integrantes do MPAL, mencionando que a trajetória funcional do Excelentíssimo Procurador de Justiça Lean Antônio Ferreira de Araújo é marcada pela defesa dos valores fundamentais da justiça e do Estado de Direito, de modo que sua eleição é um reflexo do reconhecimento e da confiança depositada em sua capacidade de liderança. Desejou sucesso ao eleito e afirmou que sempre estará a disposição do Ministério Público. Quanto ao **item 3**, o Presidente esclareceu que a presente matéria trata do Relatório de Atividades desenvolvidas pela Secretaria do Colégio de Procuradores de Justiça durante o exercício de 2023. Elogiou o Relatório apresentado e parabenizou todos os integrantes do colegiado, bem como o Excelentíssimo Promotor de Justiça Humberto Pimentel Costa, Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça, e o Analista do MPAL, Marcondes Batista Ayres, pelo trabalho realizado durante o exercício anterior. Colocado em apreciação, o Relatório foi conhecido pelo colegiado. Quanto ao **item 4**, o Presidente informou que o objeto em análise versa sobre a 1ª Edição da Agenda Legislativa do CNMP. Ressaltou o caráter informativo da Agenda que elenca informações atualizadas sobre as principais Propostas de Emenda à Constituição e Projetos de Lei em trâmite no Congresso Nacional, que interessam ao CNMP e ao Ministério Público brasileiro. Disse que cópia integral dos autos foi encaminhada previamente a todos os integrantes do colegiado. Posta em apreciação, a matéria foi conhecida pelo colegiado. Quanto ao **item 5**, o Presidente asseverou que a proposta de Resolução apresentada visa adequar as atribuições da 1ª e da 3ª Promotorias de Justiça da Capital. Passou a palavra ao Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça, que destacou os pontos abordados, esclarecendo as principais alterações existentes na proposta. Destacou que a Proposta apresentada levou em consideração um conflito de atribuições dirimido pelo Procurador-Geral de Justiça, inserindo o entendimento firmado de modo a ressaltar o caráter cível dos órgãos de execução



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

afetados. Colocada em votação, a proposta de Resolução foi aprovada por unanimidade. Quanto ao **item 6**, o Presidente mencionou que os autos versam sobre a seleção dos inscritos na 1ª edição do Prêmio Boas Práticas Com Resultados Sociotransformadores, instituído por meio da Resolução CPJ n. 28/2023. Disse que o Prêmio Boas Práticas Com Resultados Sociotransformadores visa estimular, reconhecer e divulgar ações idealizadas por membros do MPAL, na área finalística, que possibilitem transformações positivas na sociedade. Mencionou que 9 (nove) boas práticas foram inscritas na premiação, a saber: 1 – Articulação com o Município de Arapiraca, Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial e Associações de Moradores para Capacitação Comunitária em Cursos Profissionalizantes, idealizada pelos Excelentíssimos Promotores de Justiça Maurício Amaral Wanderley, Rogério Paranhos e Viviane Karla da Silva Farias; 2 – Articulação da 4ª PJ de Santana do Ipanema e o SENAC para Oferta de Cursos Profissionalizantes às Mulheres Vítimas de Violência Doméstica e em Situação de Vulnerabilidade Social, idealizada pela Excelentíssima Promotora de Justiça Viviane Karla Farias; 3 – Criação do Encontro Nacional de Promotores e Promotoras de Justiça da Educação, idealizada pelo Excelentíssimo Promotor de Justiça Lucas Sachsida; 4 – Fortalecer para Prevenir, idealizada pelo Excelentíssimo Promotor de Justiça Márcio Dória; 5 – Índice de Qualidade da Educação do Estado de Alagoas, idealizada pelo Excelentíssimo Promotor de Justiça Lucas Sachsida; 6 – MP Amigo das Bases, idealizada pela Excelentíssima Promotora de Justiça Karla Padilha; 7 – MP Pró-Social, idealizada pelo Excelentíssimo Promotor de Justiça Márcio Dória; 8 – Promoção da Efetividade de Direito Fundamental à Aprendizagem e à Profissionalização para o/a Adolescente em Conflito com a Lei, idealizado pela Excelentíssima Promotora de Justiça Marília Cerqueira; e 9 – Sede de Aprender Brasil, idealizada pelo Excelentíssimo Promotor de Justiça Lucas Sachsida. Colhidos os votos de todos os integrantes do colegiado, foram selecionadas as seguintes boas práticas: 1 – Sede de Aprender Brasil, Articulação da 4ª PJ de Santana do Ipanema e o SENAC para Oferta de Cursos Profissionalizantes às Mulheres Vítimas de Violência Doméstica e em Situação de Vulnerabilidade Social e Promoção da Efetividade de Direito Fundamental à Aprendizagem e à Profissionalização para o/a Adolescente em Conflito com a Lei, idealizadas, respectivamente, pelos Excelentíssimos Promotores de Justiça Lucas Sachsida, Viviane Karla Farias e Marília Cerqueira. Com a palavra, o Presidente parabenizou todos



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

os Excelentíssimos Promotores de Justiça que participaram da 1ª edição do Prêmio Boas Práticas Com Resultados Sociotransformadores. Elogiou a atuação e destacou o caráter resolutivo das boas práticas inscritas e desenvolvidas pelos órgãos de execução do Ministério Público do Estado de Alagoas. Ato contínuo, o Presidente indagou se algum dos Procuradores de Justiça gostaria de inserir nova matéria em pauta. Não havendo manifestação, o Presidente deu por encerrada a pauta. Adentrando à fase de comunicações, o Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça informou que esteve há dois dias na Capital da República, juntadamente com o Excelentíssimo Procurador de Justiça Lean Antônio Ferreira de Araújo, para participar da Reunião do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais do Ministério Público. Esclareceu que foi sua última participação no CNPG, oportunidade em que apresentou o Excelentíssimo Procurador de Justiça Lean Antônio Ferreira de Araújo aos integrantes do colegiado. Disse que, por solicitação do Conselho Nacional do Ministério Público, esteve em reunião com o Excelentíssimo Presidente da Câmara dos Deputados, o Deputado alagoano Arthur Lira, para pedir celeridade na tramitação do Projeto de Lei que trata sobre o Estatuto da Vítima. Afirmou que também se reuniu com o Excelentíssimo Ministro do Superior Tribunal de Justiça Humberto Martins. Ressaltou que o Conselheiro Ângelo Fabiano, Corregedor-Geral do Ministério Público, comunicou-lhe que, no período de 29 de julho a 2 de agosto, a Corregedoria Nacional do Ministério Público realizará uma correição temática em órgãos de execução do MPAL, sendo de forma presencial nas unidades de Maceió e Arapiraca, e virtual nas demais unidades do Estado. Destacou que a referida correição visará fiscalizar, orientar, bem como estimular a adoção de boas práticas no exercício das atividades ministeriais. Dada a palavra ao Excelentíssimo Procurador de Justiça Maurício André Barros Pitta, este mencionou que em breve encaminhará cópia do relatório anual das atividades realizadas pela Corregedoria-Geral do MPAL, para inserção na pauta da próxima reunião do Colégio Procuradores de Justiça. Com a palavra, o Excelentíssimo Presidente enalteceu as atividades desenvolvidas pela Corregedoria-Geral do MPAL, que vem se destacando pela atuação equilibrada do Excelentíssimo Procurador de Justiça Maurício André Barros Pitta. Parabenizou ainda a atuação do Excelentíssimo Procurador de Justiça Walber José Valente de Lima diante da Escola Superior do Ministério Público. Em seguida, o Presidente agradeceu mais uma vez as presenças de todos e declarou encerrada a reunião, determinando a lavratura desta Ata



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

que fiz e rubriquei como Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça,
Humberto Pimentel Costa, Promotor de Justiça, _____
sob a conferência e assinatura do Excelentíssimo Senhor Presidente da
Sessão.

Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Procurador-Geral de Justiça
Presidente da Sessão



Natureza: Comunica sobre declínio de atribuição ao MPE/AL. Ref.: Notícia de Fato n. 1.11.000.000267/2024-43

Assunto: Ofício Notícia de Fato n. 1.11.000.000267/2024-43

Remetido para: Promotoria de Justiça de Pilar

Processo: 02.2024.00002270-7

Interessado: 3ª Vara de Rio Largo/Criminal - TJAL

Natureza: Pedido de informações e/ou protocolo autos nº 0701502-74.2022.8.02.0051

Assunto: Ofício

Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2024.00002274-0

Interessado: Gustavo Arns da Silva Vasconcelos

Natureza: Ratificação de atos

Assunto: Requerimento

Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2024.00002276-2

Interessado: 10ª Vara Cível da Capital - TJAL

Natureza: Comunicação de Sentença - autos nº 0736412-49.2023.8.02.0001

Assunto: Ofício autos nº 0736412-49.2023.8.02.0001

Remetido para: Coordenadoria das Criminais Residuais

Processo: 02.2024.00002279-5

Interessado: 4ª Câmara Cível - TJAL

Natureza: Ciência da Nota Declaratória

Assunto: OF. 4a CC n 273/2024

Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2024.00002297-3

Interessado: 4º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL

Natureza: Declínio de Atribuição. Notícia de Fato nº 1.11.000.000133/2024-22, para providências.

Assunto: Ofício nº 84/2024/PRAL/GAB-4º Ofício

Remetido para: 2ª Promotoria de Justiça de Santana do Ipanema

Processo: 02.2024.00002299-5

Interessado: 29ª Vara Cível da Capital - Conflitos Agrários

Natureza: Reunião Joaquim Gomes- 02/04/2024

Assunto: Ofício

Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Colégio de Procuradores de Justiça

Atas de Reunião

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS

Aos vinte e nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (29/2/2024), às onze horas (11h), realizou-se a 2ª Reunião Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas, em formato de híbrido, presencialmente na sala Joubert Câmara Scala, localizada no 4º andar do edifício-sede, e virtualmente por meio de sistema eletrônico de videoconferência. Compareceram presencialmente o Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça Márcio Roberto Tenório de Albuquerque e os Excelentíssimos Procuradores de Justiça Sérgio Jucá, Walber José Valente Lima, Lean Antônio Ferreira de Araújo, Denis Lima Calheiros, Eduardo Tavares Mendes, Valter José de Omena Acioly, Maurício André Barros Pitta, Isaac Sandes Dias, Helder de Arthur Jucá Filho, Maria Marluce Caldas Bezerra, Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos e Neide Maria Camelo da Silva. Presentes virtualmente os Excelentíssimos Procuradores de Justiça Marcos Méro e Sérgio Amaral Scala. Inicialmente, o Presidente agradeceu a presença de todos e, confirmado o quórum necessário, declarou aberta a sessão. Em seguida, fez-se a leitura da ordem do dia, a saber: 1. Ata da 1ª Reunião Ordinária do CPJ em 2024. 2. Ofício n. 31/2024 - GAB/PGJ/MPE/AL (para conhecimento). Interessada: Procuradoria-Geral de Justiça. Assunto: Encaminhamento da Ata da



Eleição para a formação de lista triplíce e posterior escolha do Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas, referente ao biênio 2024/2026; 3. Relatório Anual das Atividades da Secretaria do CPJ referente ao exercício de 2023 (para conhecimento); 4. 1ª Edição da Agenda Legislativa do CNMP (para conhecimento). Interessada: Comissão de Acompanhamento Legislativo e Jurisprudência do CNMP. Assunto: Encaminhamento de informações atualizadas sobre as principais Propostas de Emenda à Constituição e Projetos de Lei em trâmite no Congresso Nacional, que interessam ao CNMP e ao Ministério Público brasileiro; 5. Proposta de Resolução CPJ. Interessado: Colégio de Procuradores de Justiça. Assunto: Altera a Resolução CPJ nº 1/2023, para modificar as atribuições da 1ª e da 3ª Promotorias de Justiça da Capital; 6. GED n. 20.08.1554.0000007/2023-53. Interessado: Colégio de Procuradores de Justiça. Assunto: Votação das ações inscritas na edição 2024 do Prêmio Boas Práticas com Resultados Sociotransformadores. Quanto ao item 1, Após regular apreciação, a Ata da 1ª Reunião Ordinária do CPJ em 2024 foi conhecida e aprovada por unanimidade pelo colegiado. Quanto ao item 2, o Presidente afirmou que o expediente em análise versa sobre o encaminhamento da Ata da eleição para a formação da lista triplíce para indicação do Procurador-Geral de Justiça do MPAL. Descreveu a regularidade do pleito e ressaltou a votação expressiva obtida pelo Excelentíssimo Procurador de Justiça Lean Antônio Ferreira de Araújo. Enalteceu a escolha feita por todos os integrantes do MPAL, mencionando que a trajetória funcional do Excelentíssimo Procurador de Justiça Lean Antônio Ferreira de Araújo é marcada pela defesa dos valores fundamentais da justiça e do Estado de Direito, de modo que sua eleição é um reflexo do reconhecimento e da confiança depositada em sua capacidade de liderança. Desejou sucesso ao eleito e afirmou que sempre estará a disposição do Ministério Público. Quanto ao item 3, o Presidente esclareceu que a presente matéria trata do Relatório de Atividades desenvolvidas pela Secretaria do Colégio de Procuradores de Justiça durante o exercício de 2023. Elogiou o Relatório apresentado e parabenizou todos os integrantes do colegiado, bem como o Excelentíssimo Promotor de Justiça Humberto Pimentel Costa, Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça, e o Analista do MPAL, Marcondes Batista Ayres, pelo trabalho realizado durante o exercício anterior. Colocado em apreciação, o Relatório foi conhecido pelo colegiado. Quanto ao item 4, o Presidente informou que o objeto em análise versa sobre a 1ª Edição da Agenda Legislativa do CNMP. Ressaltou o caráter informativo da Agenda que elenca informações atualizadas sobre as principais Propostas de Emenda à Constituição e Projetos de Lei em trâmite no Congresso Nacional, que interessam ao CNMP e ao Ministério Público brasileiro. Disse que cópia integral dos autos foi encaminhada previamente a todos os integrantes do colegiado. Posta em apreciação, a matéria foi conhecida pelo colegiado. Quanto ao item 5, o Presidente asseverou que a proposta de Resolução apresentada visa adequar as atribuições da 1ª e da 3ª Promotorias de Justiça da Capital. Passou a palavra ao Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça, que destacou os pontos abordados, esclarecendo as principais alterações existentes na proposta. Destacou que a Proposta apresentada levou em consideração um conflito de atribuições dirimido pelo Procurador-Geral de Justiça, inserindo o entendimento firmado de modo a ressaltar o caráter cível dos órgãos de execução afetados. Colocada em votação, a proposta de Resolução foi aprovada por unanimidade. Quanto ao item 6, o Presidente mencionou que os autos versam sobre a seleção dos inscritos na 1ª edição do Prêmio Boas Práticas Com Resultados Sociotransformadores, instituído por meio da Resolução CPJ n. 28/2023. Disse que o Prêmio Boas Práticas Com Resultados Sociotransformadores visa estimular, reconhecer e divulgar ações idealizadas por membros do MPAL, na área finalística, que possibilitem transformações positivas na sociedade. Mencionou que 9 (nove) boas práticas foram inscritas na premiação, a saber: 1 – Articulação com o Município de Arapiraca, Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial e Associações de Moradores para Capacitação Comunitária em Cursos Profissionalizantes, idealizada pelos Excelentíssimos Promotores de Justiça Maurício Amaral Wanderley, Rogério Paranhos e Viviane Karla da Silva Farias; 2 – Articulação da 4ª PJ de Santana do Ipanema e o SENAC para Oferta de Cursos Profissionalizantes às Mulheres Vítimas de Violência Doméstica e em Situação de Vulnerabilidade Social, idealizada pela Excelentíssima Promotora de Justiça Viviane Karla Farias; 3 – Criação do Encontro Nacional de Promotores e Promotoras de Justiça da Educação, idealizada pelo Excelentíssimo Promotor de Justiça Lucas Sachsida; 4 – Fortalecer para Prevenir, idealizada pelo Excelentíssimo Promotor de Justiça Márcio Dória; 5 – Índice de Qualidade da Educação do Estado de Alagoas, idealizada pelo Excelentíssimo Promotor de Justiça Lucas Sachsida; 6 – MP Amigo das Bases, idealizada pela Excelentíssima Promotora de Justiça Karla Padilha; 7 – MP Pró-Social, idealizada pelo Excelentíssimo Promotor de Justiça Márcio Dória; 8 – Promoção da Efetividade de Direito Fundamental à Aprendizagem e à Profissionalização para o/a Adolescente em Conflito com a Lei, idealizado pela Excelentíssima Promotora de Justiça Marília Cerqueira; e 9 – Sede de Aprender Brasil, idealizada pelo Excelentíssimo Promotor de Justiça Lucas Sachsida. Colhidos os votos de todos os integrantes do colegiado, foram selecionadas as seguintes boas práticas: 1 – Sede de Aprender Brasil, Articulação da 4ª PJ de Santana do Ipanema e o SENAC para Oferta de Cursos Profissionalizantes às Mulheres Vítimas de Violência Doméstica e em Situação de Vulnerabilidade Social e Promoção da Efetividade de Direito Fundamental à Aprendizagem e à Profissionalização para o/a Adolescente em Conflito com a Lei, idealizadas, respectivamente, pelos Excelentíssimos Promotores de Justiça Lucas Sachsida, Viviane Karla Farias e Marília Cerqueira. Com a palavra, o Presidente parabenizou todos os Excelentíssimos Promotores de Justiça que participaram da 1ª edição do Prêmio Boas Práticas Com Resultados Sociotransformadores. Elogiou a atuação e destacou o caráter resolutivo das boas práticas inscritas e desenvolvidas pelos órgãos de execução do Ministério Público do Estado de Alagoas. Ato contínuo, o Presidente indagou se algum dos Procuradores de Justiça gostaria de inserir nova matéria em pauta. Não havendo manifestação, o Presidente deu por encerrada a pauta. Adentrando à fase de comunicações, o Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça informou que esteve há dois dias na Capital da República, juntadamente com o Excelentíssimo Procurador de Justiça Lean Antônio Ferreira de Araújo, para participar da Reunião do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais do Ministério Público. Esclareceu que foi sua última participação no CNPG, oportunidade em que apresentou o Excelentíssimo Procurador de



Justiça Lean Antônio Ferreira de Araújo aos integrantes do colegiado. Disse que, por solicitação do Conselho Nacional do Ministério Público, esteve em reunião com o Excelentíssimo Presidente da Câmara dos Deputados, o Deputado alagoano Arthur Lira, para pedir celeridade na tramitação do Projeto de Lei que trata sobre o Estatuto da Vítima. Afirmou que também se reuniu com o Excelentíssimo Ministro do Superior Tribunal de Justiça Humberto Martins. Ressaltou que o Conselheiro Ângelo Fabiano, Corregedor-Geral do Ministério Público, comunicou-lhe que, no período de 29 de julho a 2 de agosto, a Corregedoria Nacional do Ministério Público realizará uma correição temática em órgãos de execução do MPAL, sendo de forma presencial nas unidades de Maceió e Arapiraca, e virtual nas demais unidades do Estado. Destacou que a referida correição visará fiscalizar, orientar, bem como estimular a adoção de boas práticas no exercício das atividades ministeriais. Dada a palavra ao Excelentíssimo Procurador de Justiça Maurício André Barros Pitta, este mencionou que em breve encaminhará cópia do relatório anual das atividades realizadas pela Corregedoria-Geral do MPAL, para inserção na pauta da próxima reunião do Colégio Procuradores de Justiça. Com a palavra, o Excelentíssimo Presidente enalteceu as atividades desenvolvidas pela Corregedoria-Geral do MPAL, que vem se destacando pela atuação equilibrada do Excelentíssimo Procurador de Justiça Maurício André Barros Pitta. Parabenizou ainda a atuação do Excelentíssimo Procurador de Justiça Walber José Valente de Lima diante da Escola Superior do Ministério Público. Em seguida, o Presidente agradeceu mais uma vez as presenças de todos e declarou encerrada a reunião, determinando a lavratura desta Ata que fiz e rubriquei como Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça, Humberto Pimentel Costa, Promotor de Justiça, _____ sob a conferência e assinatura do Excelentíssimo Senhor Presidente da Sessão.

Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Procurador-Geral de Justiça
Presidente da Sessão

Promotorias de Justiça

Atos diversos

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROMOTORIA DA FAZENDA ESTADUAL

AVISO

A 18ª Promotoria de Justiça da Capital (Fazenda Pública Estadual), por meio da Promotora de Justiça signatária, convoca o(a) autor(a) da notícia que ensejou a instauração do procedimento administrativo n. 06.2024.00000001-3, sobre suposta contabilização irregular de despesas com pessoal do Estado de Alagoas, para, no prazo de 10 dias, apresentar informações complementares, sob pena de arquivamento do procedimento administrativo.

STELA VALÉRIA CAVALCANTI
Promotora de Justiça

Portarias

ESTADO DE ALAGOAS
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
11ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARAPIRACA

PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO nº: .

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO nº 01/2024
(CONVERSÃO DE NF EM PP)

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, através da 11ª Promotoria de Justiça de Arapiraca, na pessoa do Promotor de Justiça, abaixo firmado, no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 129, II da Constituição Federal; 6º, I, da Lei Orgânica do Ministério Público Estadual (Lei Complementar nº 15/96), e 26, I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei 8.625/93);

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 7.347/1985 (Lei da Ação Civil Pública), em seus arts. 1º e 5º, dispõe que cabe ao Ministério Público, concorrentemente, propor ação civil pública para a defesa do patrimônio público e da ordem urbanística, bem